



# *Prefeitura Municipal de Piraí do Sul*

*Estado do Paraná*

**LEI Nº. 878/92**

**Súmula:** Declara de UTILIDADE PÚBLICA a instituição: **ASSOCIAÇÃO FUNERÁRIA FRANÇA VIANA**, desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, a **ASSOCIAÇÃO FUNERÁRIA FRANÇA VIANA**, entidade jurídica nossa sociedade, fundada em 25 de Outubro de 1989, com sede na Praça Baro do Rio Branco nº 235, nesta cidade.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 31 de agosto de 1992.

RICARDO MARTINS SZESZ FILHO  
SEC/ADM/MUNICIPAL